



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5036/2022**

**Data 05/09/2022**

**SÚMULA:** Cria a Comissão Especial para recebimento, análise e decisão de recursos interposto por servidores efetivos estáveis do Município, exceto os do magistério (cargo professor), em virtude do tempo de trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica criada a Comissão Especial para recebimento, análise e decisão de recursos interposto por servidores efetivos estáveis do Município, exceto os do magistério (cargo professor), em virtude do tempo de trabalho, conforme anexos I e II do Decreto nº 5035/2022, de 05/09/2022, como abaixo especificamos:

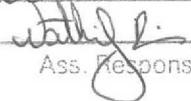
Nome	Matrícula	Cargo
Marlice Cristina Mariano	2638-7/2	Presidente
Marcos Antônio Fernandes	23868-6/1	Membro
Cleoza Zanqueta	963-6/1	Membro

§ 1º. A junção documental ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
19 - Setembro - 2022  
Jornal A M P  
Página 342 e 343  
Edição 2607  
  
Ass. Responsável